

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 09/CS, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o nome de servidor para a função de Chefe da Auditoria Interna do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.013821/2018-62, de 6/4/2018, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 9 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o nome do servidor abaixo, para a função de Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas, nos termos do Regimento Geral, convalidando os atos praticados desde 22 de dezembro de 2014.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
JONILSON SIMÕES DE OLIVEIRA	1003624

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior